

ADITIVO Nº 01/2022
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022

Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, de 17.05.2022, referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO REMUS LTDA**, CNPJ: 05.418.766/0001-04, com sede na Rua Giosué Bardin, nº 282, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza/RS, CEP: 95.715-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. **JUAREZ REMUS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4062430295, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 716.875.480-72, residente e domiciliado à Rua Irmã Maria Éster Piccini, nº 470, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza/RS, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, de comum acordo entre as partes, embasado em Parecer da Nutricionista responsável, em razão do Protocolo 1006/2022, que visa adequar o item 61 – Biscoito caseiro para embalagens de 350g em razão de que a fabricante alterou a gramatura da embalagem. Ressaltamos que as quantidades devem ser adequadas a solicitação da Nutricionista sem que haja prejuízo ao erário.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

JUAREZ REMUS
SUPERMERCADO REMUS LTDA

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53